



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 7.050, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA DE BASQUETE, LOCALIZADA NO COMPLEXO LAVAPÉS, INTEGRANTE DO ESPAÇO ESPORTIVO CONHECIDO COMO QUADRAS 3 MARIAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE “QUADRA DE BASQUETE OSCAR SCHMIDT ‘MÃO SANTA’”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de basquete, localizada no Complexo Lavapés, integrante do espaço esportivo conhecido como Quadras 3 Marias, no Município de Mogi Mirim, passa a denominar-se “Quadra de Basquete Oscar Schmidt ‘Mão Santa’”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa indicativa contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 26 de junho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 38 de 2026

Autoria: Vereadores Cristiano Gaioto, Cinoê Duzo, Wilians Mendes de Oliveira e Outros

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0G1Z-9Z50-HY3J-7FVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0G1Z9Z50HY3J7FVA>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0G1Z-9Z50-HY3J-7FVA

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 09:50:28

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 7.050
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Of. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 27 / 06 / 2026
MOGI MIRIM 29 / 06 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0G1Z-9Z50-HY3J-7FVA